INDICAÇÃO: Nº. 065/2026
AUTOR: **Vereador Paulo Carlos da Silva**
ASSUNTO: Implantação de calçamento nas vias internas do Cemitério Municipal.

Altamira do Paraná, 10 de novembro de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com os artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de implantação de calçamento nas ruas internas do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações de munícipes e proporcionar melhores condições de acesso, circulação e segurança às pessoas que frequentam o Cemitério Municipal.

Atualmente, em períodos de chuva, a falta de calçamento provoca a formação de lama nas vias internas, dificultando a circulação de pedestres e, principalmente, a realização de sepultamentos. Além disso, há relatos de munícipes que possuem familiares sepultados em quadras que ainda não dispõem de calçamento, enfrentando dificuldades de acesso ao local.

Dessa forma, a implantação de calçamento nas vias internas contribuirá para melhorar a infraestrutura do cemitério, garantir melhores condições de locomoção e e conforto aos familiares e visitantes, especialmente nos momentos de despedida de seus entes queridos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e as providências da Senhora Prefeita Municipal para o atendimento desta importante reivindicação da comunidade.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva